



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Câmara de Vila Franca de Xira vai receber a gestão das escolas e dos trabalhadores não docentes a partir de setembro, no âmbito da municipalização de serviços.

Muitos funcionários não docentes ao serviço nas escolas do concelho de Vila Franca de Xira terminam os contratos a 31 de agosto próximo, tendo o presidente da autarquia já informado que estes não estarão em funções no dia 1 de outubro.

Estes trabalhadores estão contratados para que a portaria de rácios seja cumprida, pelo que sem eles em funções no dia 1 de setembro muitas escolas do concelho não terão as condições mínimas para abrir no próximo ano letivo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Vai o Ministério da Educação articular com a Câmara de Vila Franca de Xira – e todas as outras do País, em idêntica circunstância - esta situação, de modo a que as escolas possam iniciar o ano letivo em total normalidade? Se sim, em que modos?

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)